



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 149, de 1º de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Lei Municipal nº. 280, de 19 de dezembro de 2002 (Quadro de Pessoal da Câmara), resolve:

Art. 1º DESIGNAR o funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, Matrícula nº. 23.0, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Legislativo", para promover as atividades relativas ao assessoramento à Mesa Diretora nas atividades de expediente e registro, enfim em todos os seus serviços e na elaboração de projetos de leis, emendas a lei orgânica, decretos, resoluções, indicações, requerimentos, moções, proposições e demais atos legislativos praticados pelos Vereadores; elaborar ofícios, circulares e todo o serviço do expediente mantendo-o sempre em dia; execução dos serviços de controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; assessorar a comissão permanente de licitação em todos os seus procedimentos necessários; acompanhar as sessões solenes, ordinárias e extraordinárias lavrando as atas de conformidade com o regimento interno, bem como assessorar as reuniões das comissões permanentes confeccionando os seus respectivos pareceres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 1º de fevereiro de 2011.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente